

CARTA DE CAMPINAS

Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 9 de junho de 2017.

No período de 7 a 9 de junho de 2017 ocorreu no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas o III Seminário de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico: Regularização Fundiária com a participação de representantes dos setores público, privado, academia e sociedade civil. Este encontro fomentou debates sobre diversos temas relacionados à governança de terras urbanas e rurais, tais quais:

- A relação entre desenvolvimento econômico e governança de terras
- A regularização fundiária rural e urbana
- A indefinição jurídica relacionada à propriedade e seus aspectos legais
- A percepção da sociedade sobre a debilidade da governança de terras no Brasil
- As políticas em prol da governança de terras (com enfoque no registro, cadastro e regularização fundiária)
- Os impactos da debilidade da governança de terras para o setor privado
- Experiências de boas práticas de gestão de terras

Ao final do III Seminário, debatidos os pontos acima, foi apresentada uma proposta de governança policêntrica de terras para o caso brasileiro, o que acabou por inspirar a elaboração desta Carta.

As entidades presentes no III Seminário Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico entendem que uma adequada governança de terras com controles efetivos sobre a posse, a propriedade e o uso das terras é fundamental para o desenvolvimento econômico e social e ambientalmente equilibrado.

Para caminhar nesta direção, as autoridades presentes no seminário enfatizam a necessidade de:

1. O Estado brasileiro assumir como prioridade a gestão do território (a melhor governança de terras), independentemente do governo vigente;
2. De se incentivar a efetiva participação da sociedade e das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) nesta política de Estado como seus executores e protagonistas, e de modo articulado entre os poderes executivo, legislativo, judiciário e ministério público;
3. Dar continuidade ao esforço de construir um cadastro territorial nacional, integrado, automatizado, transparente e de gestão compartilhada de base espacial georreferenciada;

4. Avançar e agilizar a regularização de terras rurais e urbanas, minimizando os conflitos de posse e garantindo o direito de propriedade aos ocupantes legítimos de terrenos públicos e privados;
5. Garantir que todos os órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) identifiquem, cadastrem e registrem suas terras, responsabilizando-se pelo seu gerenciamento integral de acordo com a sua finalidade de afetação, cumprindo a Carta de Palmas, principalmente no que se refere às terras públicas estaduais;
6. Garantir que os impostos sobre a terra sejam cobrados e efetivamente usados como instrumento de governança fundiária e desenvolvimento rural;
7. Criar mecanismos para fiscalizar e acompanhar para homogeneizar as regras e evitar fraudes na obtenção e registro de títulos de imóveis rurais, facilitando a regularização fundiária;
8. Incentivar, monitorar e fortalecer a implementação da Carta de Palmas pelos órgãos fundiários federais e estaduais, particularmente na gestão das terras públicas (devolutas);

Participaram consensualmente desta Carta de Campinas as seguintes entidades:

- Universidade Estadual de Campinas
- Universidade Federal do Pará
- Universidade Federal do Acre
- Ministério das Cidades
- INCRA
- Sociedade Rural Brasileira
- Fibria
- Instituto dos Registradores de Imóveis do Brasil (IRIB)
- Suzano Papel e Celulosa
- Bueno & Mesquita Advogados
- Instituto Centro de Vida (ICV)
- Advocacia Geral da União (AGU)
- Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de Mato Grosso
- Land Alliance
- Universidade de Wisconsin
- International Center for Land Policy Studies and Training
- Clínica de Direitos Humanos da Amazônia
- Terra Nova
- Receita Federal do Brasil
- FAO
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
- Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA
- Klabin